



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA

PORTARIA Nº 276–GD/FAM/CTB/2017

Tabatinga-AM, 18 de setembro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/ CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria do servidor docente, deste Instituto Federal, **Maércio de Oliveira Costa**, Matrícula SIAPE nº 1804132;

CONSIDERANDO a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, que trata sobre o Plano de Carreira Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da SubCPPD, manifestado no Processo nº 23385.000299/2017-87, por meio do Parecer nº 017/2017/SubCPPD/IFAM/CTB, de 15 de setembro de 2017;

R E S O L V E:

I - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo identificado, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no *Campus* Tabatinga, à época do período de interstício.

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1804132	Maércio de Oliveira Costa	26/07/2015 a 25/07/2017	D3-01 (Lei 12.772/2012)	D3-02 (Lei 12.772/2012)	26/07/2017

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências referentes aos efeitos financeiros e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


Prot. MSc. Dirceu da Silva Dácio
Diretor Geral - IFAM/ CAMPUS Tabatinga
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015